

TERMO DE CRIAÇÃO DO FÓRUM PERMANENTE DE JUIZADOS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER

Fica criado, nesta data, o Fórum Permanente de Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, que tem por finalidade congregar magistrados do Sistema de Juizados e Varas de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher dos Estados e do Distrito Federal.

Fica criada uma Comissão para a elaboração da composição, da representação e para a elaboração do Regimento Interno do presente Fórum. Esta comissão é formada por cinco membros, representativos das Regiões Sul, Sudeste, Centro-Oeste, Norte e Nordeste e será composta por:

- 1. Região Sul: Juíza Luciane Bortoleto PR
- 2. Região Sudeste: Juíza Adriana Mello RJ
- 3. Região Centro-Oeste: Juiz Antônio Cezar Menezes GO
- 4. Região Norte: Juiz Álvaro Kálix Ferro RO
- 5. Região Nordeste: Juiz Renato Vasconcelos Magalhães RN
 - Presidência: Juíza Adriana Mello
 - Vice-Presidência: Juiz Renato Vasconcelos Magalhães